



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000023

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de março de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 120/2017 de 06 de março de 2017

“Nomeia o Servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de COORDENADOR DA GARAGEM, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Antas, Estado da Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA NILO**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GARAGEM** na Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Antas, Estado da Bahia, situado no Município de Antas/BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do Servidor será com o símbolo CC-04, em conformidade com a Lei Nº 612/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE MARÇO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74